

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 14/2026, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 569.552,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.3.50.00.00.00.00.00	- Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$86.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
04.002.18.541.5.2018-3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$152.717,83
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	152.717,83
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$144.319,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	144.319,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.601.4.2015-3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$186.515,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	186.515,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2068-3.3.50.00.00.00.00.00	- Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$86.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2042-3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$144.319,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	144.319,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.601.4.2016-3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$186.515,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	186.515,60
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
04.002.18.541.5.2018-4.4.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	R\$152.717,83
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	152.717,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ